

Minuta da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Controle Interno
Administrativo - 2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 6 minutos, por meio da plataforma Microsoft Teams, reuniram-se virtualmente os representantes das unidades acima relacionadas para discussão e apresentação dos seguintes assuntos: 1) Resultado do monitoramento das recomendações da CGU por meio do Sistema e-Aud; 2) Resultado do monitoramento das recomendações e determinações do TCU via Sistema Conecta; 3) Trilhas de Auditoria de Pessoal - CGU; 4) Relatório de Gestão Integrado do exercício de 2022; 5) Atualização do Rol de Responsáveis; 6) Análise Preditiva - Portaria Ministerial ME/CGU nº 5.546/2022 e nº 5.548/2022; 7) Gestão de Continuidade de Negócios; 8) Período de Defeso Eleitoral – 2022; 9) Cartilha da AGU “ Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições”; 10) Decreto nº 10.889/2021 – Sistema e-Agendas; e 10) Apresentação de vídeo sobre as atividades do Controle Interno da PRF. O Sr. Cláudio Antônio de Almeida Py, chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AEI, procedeu à abertura da reunião, esclarecendo que a reunião seria gravada e disponibilizada a todos os participantes. Prosseguiu explicando que a finalidade do Comitê de Controle Interno Administrativo do MJSP é tratar especificamente do acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCU e pela CGU, bem como manter os gestores informados sobre assuntos da área de controle, integridade e riscos. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme detalhada abaixo:

1) Apresentação dos resultados do monitoramento das determinações e recomendações contidas no Sistema e-Aud/CGU - O Sr. Cláudio Py informou que a AEI realiza o acompanhamento das recomendações/determinações emitidas pelos órgãos de controle, bem como realiza tratativas junto à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União. Quanto às recomendações da CGU inseridas no sistema e-Aud, apresentou os resultados das ações das unidades referentes ao segundo trimestre de 2022, demonstrando a evolução no atendimento desde 30 de março a 31 de julho de 2022. Afirmou que 16 (dezesesseis) recomendações foram consideradas concluídas no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2022; que, apesar do quantitativo de concluídas, houve aumento no total de recomendações em monitoramento quando comparado com o trimestre anterior, tendo em vista que novas recomendações foram inseridas no e-Aud, compreendendo um total de 117 (cento e dezessete) em monitoramento. Em seguida, apresentou o quantitativo de recomendações em monitoramento de cada unidade, ressaltando aquelas que se encontram para providências do gestor, totalizando 54 (cinquenta e quatro) recomendações. Por fim, recomendou aos gestores providências tempestivas naquelas que restam para o seu total atendimento.

2) Recomendações e determinações do TCU via Sistema Conecta - O Sr. Cláudio Py (AEI) apresentou o panorama de comunicações processuais emitidas pelo TCU às unidades do MJSP, desde janeiro até agosto de 2022, que totalizaram 516 (quinhentos e dezesseis), englobando representações, denúncias, relatórios de auditoria, prestação de contas etc. Em seguida, apresentou a situação das comunicações que se encontram pendentes de resposta, que totalizam 2 (duas) comunicações, mas estão dentro do

prazo para resposta. Por fim, parabenizou as unidades pelo atendimento das determinações do TCU.

3) Trilhas de Auditoria de Pessoal – O Sr. Cláudio Py informou que a AECl está monitorando as trilhas de auditoria de pessoal emitidas pela CGU, que são constatações identificadas nos processos referentes aos gastos da folha de pagamento de pessoal. Ressaltou que tais constatações identificadas nas ações de controle são consignadas em relatórios específicos que são encaminhados aos gestores para conhecimento e implementação das medidas nele recomendadas. Informou que a PF e a PRF apresentaram as informações solicitadas sobre o assunto. Contudo, algumas unidades estão pendentes de encaminhamento da manifestação à CGU. Por fim, reforçou a necessidade do encaminhamento tempestivo das informações.

4) Relatório de Gestão Integrado do exercício de 2022 - O Sr. Cláudio Py solicitou aos gestores o monitoramento contínuo dos resultados, tendo em vista que tais informações devem ser apresentadas no Relatório de Gestão do exercício de 2022. Em seguida, explanou sobre quatro auditorias em andamento, sendo duas do Tribunal de Contas da União e duas da Controladoria-Geral da União. Afirmou que uma delas trata do Plano Nacional de Segurança Pública; e a outra aborda a gestão de riscos nos processos de trabalho; que as unidades auditadas são: SENASP, SENAD e SENAJUS. Por fim, explanou sobre a importância da atualização dos processos de trabalho.

5) Atualização do Rol de Responsáveis - O Sr. Cláudio Py apresentou o panorama da última atualização de cada unidade, referente à posição de julho de 2022. Afirmou que todas as unidades encaminharam as informações solicitadas pela AECl acerca do rol de responsáveis. Em seguida, ressaltou que a atualização deve ser feita de forma trimestral, enfatizando a importância de sempre manter atualizadas as informações, tendo em vista a necessidade de colocá-las no processo de contas.

6) Análise Preditiva - Portaria Ministerial ME/CGU nº 5.546/2022 e nº 5.548/2022 - O Sr. Cláudio Py esclareceu que a análise preditiva trata de uma análise informatizada de convênios fora da Plataforma +Brasil. Em seguida, explanou sobre a Portaria Interministerial ME/CGU nº 5.546, de 24 de junho de 2022, que estabelece regras, diretrizes e parâmetros, com base em metodologia de avaliação de riscos, para arquivamento de prestações de contas do passivo de convênios e instrumentos congêneres. Explicitou algumas condições para análise dos convênios com base nesta Portaria, quais sejam: vigência encerrada até 31 de dezembro de 2016; valor atualizado monetariamente de até R\$ 100 mil; ter saldo na conta contábil “Aprovar do SIAFI” em 31 de dezembro de 2021, entre outras. Já no que tange à Portaria Interministerial ME/CGU nº 5.548, de 24 de junho de 2022, informou que tal normativo estabelece as regras para a análise de prestações de contas do passivo de convênios e instrumentos congêneres, cadastrados no módulo de Convênios do Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, os quais foram operacionalizados fora do Sistema de Gestão de Convênios e Contrato - Siconv, da Plataforma +Brasil. Por fim, apresentou o quantitativo de instrumentos do MJSP constantes da relação de que trata o art. 6º da referida PI ME/CGU nº 5.548, por concedente: Fundo Nacional de

Segurança Pública – 221; MJSP (unidades com vínculo direto) – 80; Fundo Penitenciário Nacional – 30; e Fundo Nacional Antidrogas – 1.

7) Gestão de Continuidade de Negócios - O Sr. Cláudio Py informou que a AEI está trabalhando junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, para a implementação da Política de Gestão de Continuidade de Negócio – PGCN. Disse que foi apresentada proposta de alteração da Portaria MJSP nº 2, de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Governança do MJSP. A proposta consiste em apresentar os elementos da Política de Gestão de Continuidade de Negócio – PGCN. Prosseguiu esclarecendo que a citada Política terá por objetivo estabelecer princípios e diretrizes norteadores, bem como as responsabilidades e as competências para a Gestão de Continuidade de Negócios no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando assegurar a continuidade de suas atividades na ocorrência de eventos que impossibilitem a utilização, total ou parcial, de sua infraestrutura operacional, da instalação física, de recursos de Tecnologia da Informação e de Resiliência Cibernética, no intuito de evitar que os prejuízos financeiros, reputacionais e os impactos negativos à imagem do Ministério atinjam níveis inaceitáveis.

8) Período de Defeso Eleitoral/2022 - O Sr. Cláudio Py informou que o defeso eleitoral iniciou-se em 2 de julho de 2022 e vai até o dia 31 de outubro de 2022, caso haja segundo turno. Ressaltou que a regra determina que, nos três meses que antecedem a eleição, é vedada a publicidade institucional, independente do momento em que foi autorizada. Prosseguiu esclarecendo que, de acordo com as normas que o regem, é proibida a veiculação de publicidade institucional, independentemente de seu caráter informativo, educativo ou de orientação social.

9) Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021 - Sistema e-Agendas - O Sr. Felipe Uchoa, Ouvidor- Geral do MJSP, explanou sobre o novo Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021, que regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado; e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas. Enfatizou que o e-Agendas é gerenciado pela CGU; que será de uso obrigatório pelos órgãos e entidades a partir de 9 de outubro de 2022; e que se submetem ao novo sistema as autoridades a que se referem os [incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.813, de 2013](#), quais sejam: I – de ministro de Estado; II - de natureza especial ou equivalentes; III - de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e IV - do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 6 e 5 ou equivalentes. Em seguida, discorreu sobre o conceito de audiência, reunião, despacho interno, brinde, presente e hospitalidade. Esclareceu que os despachos internos, brindes recebidos, compromissos particulares e as informações sigilosas estão dispensados do registro e publicação no e-Agendas. Ressaltou que, de acordo com a nova norma, é vedado a todo agente público do Poder Executivo federal receber presente de quem tenha interesse em decisão sua ou de colegiado do qual participe. Em seguida, apresentou o cronograma de

implementação do e-Agendas no âmbito do MJSP. Por fim, solicitou aos gestores que se atentem à data para a utilização do sistema.

10) Apresentação de vídeo elaborado pela PRF – O Sr. Cláudio Py informou que a PRF elaborou um vídeo sobre as atividades desempenhas pela Coordenação de Controle Interno, unidade integrante da estrutura daquele órgão, demonstrando a importância da atuação da área de Controle Interno. Finalizou esclarecendo que o vídeo pode ser acessado no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=w252aGbUuK0>.

Aberta a palavra para os participantes, o Sr. Lício Rêgo, Chefe da Assessoria de Gestão de Riscos do DEPEN, questionou sobre a forma dos encaminhamentos das informações relacionadas ao Sistema e-Agendas. Em resposta, o Sr. Felipe Uchoa disse que realizaria, na próxima semana, reunião com todas as autoridades de níveis 5 e 6, e os Chefes de Gabinete, para apresentação, de forma detalhada, dos trâmites para a implementação do e-Agendas. Prosseguiu esclarecendo que caberá às autoridades a indicação dos responsáveis pela inserção dos dados no sistema. Por fim, disse que a Ouvidoria será responsável pela inserção das pessoas indicadas para inclusão das informações no e-Agendas.

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Karina de Ulhoa Soares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no respectivo processo SEI, por todos os presentes.